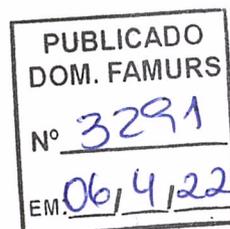




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 4.177, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei nº 2.087, de 28 de maio de 1998 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei nº 2.087/1998 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento;

II - Sindicato Rural de São Leopoldo;

III - Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Sapucaia do Sul;

IV - Emater;

V - Associação da Costa do Morro.”

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.903, de 06 de novembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 01 de abril de 2022.


Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se